

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 085/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.08.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017090/93-42, nos termos do parecer nº 075/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, o Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas e o Centro de Ecologia Aplicada del Litoral (CECOAL-CONICET) – Argentina, visando o intercâmbio técnico-científico.

Porto Alegre, 27 de agosto de 1993.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE
Reitor